



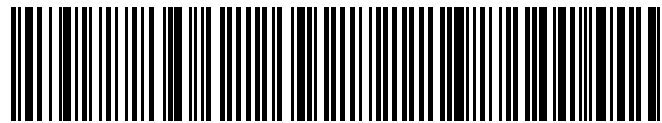
ALMIR KUSDRA -ME /CASA DO MILHO COM. DE CEREAIS
MARGINAL ALTAIR KERICO, 401
PARQUE INDUSTRIAL, - 83842-500
QUITANDINHA - PR (41) 3623-2087
Email: logistica@graodeouroquitandinha.com.br

Representação Gráfica de CCe (Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 11011041260505725265000170570010000032861031522980001
Criado em : 22/05/2026 15:16:55
Prococolo: 141260149998900 - Registrado na SEFAZ em: 22/05/2026 15:18:33

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Conhecimento: 000.003.286 - Série: 001



4126 0505 7252 6500 0170 5700 1000 0032 8610 3152 2980

A Carta de Correcao e disciplinada pelo Art. 58-B do CONVENIO/SINIEF 06/89: Fica permitida a utilizacao de carta de correcao, para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documentos fiscais relativos a prestacao de servico de transporte, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da prestacao;II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do emitente, tomador, remetente ou do destinatario;III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

Campos Alterados:

compl:xObs=Veiculo: AWN-8D49 - RHD-3H85 - RHD-3H87

ALMIR FONSECA DA LUZ CPF 07004787958 RG 101450830 CHN 04507545012

*Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*